

Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

Processo Administrativo nº 35/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 11/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet via link IP dedicado e serviço de Telefonia Fixa Comutada – STFC Digital – SIP ILIMITADO com 30 canais e 30 ramais, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Aos 06 dias do mês de outubro de 2025, reuniram-se no sistema eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, sob a presidência do Pregoeiro, designado, Reinaldo da Silva Borges, e os representantes da Câmara Municipal de Taboão da Serra para a realização do Pregão Eletrônico nº 11/2025.

Aberta a sessão pública, constatou-se a participação de licitantes devidamente credenciados. Após análise das propostas apresentadas e da documentação de habilitação, verificou-se que nenhuma empresa atendeu integralmente ao disposto no Edital e no Termo de Referência, em especial ao item 4.1.14, que trata da comprovação de conformidade com a Sustentabilidade Empresarial (ISE B3) e certificações ISO exigidas, o que resultou na inabilitação das participantes.

Ressalta-se que, após a solicitação de manifestação de recurso apresentada pela empresa Método Telecomunicações e Comércio Ltda, foi concedido o prazo legal para apresentação de argumentos. Contudo, estes não foram apresentados dentro do prazo previsto na Lei nº 14.133/2021, motivo pelo qual manteve-se a decisão proferida pelo pregoeiro.

Diante da ausência de proposta válida, o certame foi declarado fracassado.

Registra-se que o fracasso decorreu exclusivamente do **descumprimento das exigências editalícias**, sendo observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro.

Taboão da Serra, 06 de outubro de 2025

Reinaldo da Silva Borges - Pregoeiro